Certificado de Regularidade

Certificamos que a *Escola Municipal Paroquial São Vicente de Paulo*

CNPJ: 08.071.684/0001-24 Endereço: Padre José Borsato nº 16 Bairro: Centro Data de Emissão: 29/04/2022 Data de Validade: 29/04/2023.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 03 de 6 de fevereiro de 2019, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 29 de abril de 2022.

LÍVIA MARIA RASSI CERCE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 21.946 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

CME
Conselho Municipal de Educação